



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.302, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza gozo de férias para o Servidor
Paulo Gilberto da Paixão.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 860, de 14 de dezembro de 2005, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 09 de Janeiro de 2019, para o Servidor Paulo Gilberto da Paixão, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas, relativas ao período aquisitivo de 23.12.16 a 22.12.17. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato:

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 22 de janeiro de 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*

Jorge da Silva
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

